

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 096/2021

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 213 e 214 (duzentos e treze e duzentos e quatorze), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal:

Para que seja normatizada a obrigatoriedade das Pousadas da Canarana em soltar alevinos nos rios uma vez por ano, de acordo com Projeto a ser desenvolvido pela SEMA.

Canarana; 12 de maio de 2021



Edilson Francisco Dourado
Vereador Autor